

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA n° 1/2026

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° 88.138.292/0001-74, localizado na rua/av. RUA AMARO SOUTO, N° 2203 – Bairro CENTRO, **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **ESCOLAS/CRECHES**, com uma área extensão de **891,68 m²**, localizado (a) na Rua Olavo Bilac, **Bairro JOÃO NUNES DA SILVA**, coordenadas geográficas **30°14'50.2"S 54°56'28.1"O** estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **NÃO INCIDENTE**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Matrícula n° 22663-4/1

Assinado eletronicamente por:

Documento emitido por
**MARCOS PAULO SILVA DA
LUZ**
Matrícula 22663-4/1
05/02/2026

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

Matrícula

22663-4/1

Prefeito Municipal

Autenticidade
VC637Y45975212
Pág:1/1